



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 020 DE31 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre indeferimento de requerimentos de Gratificação de Estímulo ao Aperfeiçoamento, protocolados no ano de 2018, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei 318/2009 e no Decreto nº. 51/2010,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam indeferidos os requerimentos de Gratificação de Estímulo ao Aperfeiçoamento protocolados no ano de 2018, dos servidores da educação indicados no anexo I.

Art. 2º. O motivo do indeferimento de que trata esta Portaria está exarado no processo administrativo decorrente do requerimento de concessão de gratificação de estímulo ao aperfeiçoamento, podendo o servidor ter acesso ao mesmo na Secretaria de Educação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2019.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

ANEXO I

REQUERIMENTOS DE GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO APERFEIÇOAMENTO INDEFERIDOS			
Nº	Matrícula	Servidor(a)	Processo
01	53211	ANGÉLICA SILVA DOS SANTOS SOUZA	040
02	9201	EDNA QUEIROZ SANTANA	012
03	62172	GILVAN DOS REIS QUADROS	022
04	09241	HELOIZA SILVA DOS SANTOS	039